PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Mensagem de Projeto de Lei nº 043/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para atender as necessidades da Secretária de Saúde

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Remy Cardoso Xavier
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 043/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.302.0011.1.367.		AQUISIÇÃO DE EQ. LABORATORIAIS, CONVÊNIO Nº 589/PGE-2022 ESTADO	
70 - 4.4.90.52.00.00	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
		Total Suplementação:	**105.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.50.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	105.000,00
	Total da Receita:	**105.000,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor Na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 06/04/2023.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício nº 215 /SEMUP/2022

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de julho de 2022.

A Ilustríssima Senhora
SEMAYRA GOMES
Secretária de Estado da Saúde
SESAU - RO
Porto Velho/RO.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, ao tempo em que encaminhamos solicitação de transferência de recursos para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, através do Governo do Estado, no valor total de **R$ 122.350,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)**, deste total **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** é de recurso por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO e **R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais)** como contrapartida financeira do município, mediante celebração de convênio estimado ao projeto de **Aquisição de equipamentos laboratoriais** para atender as necessidades do laboratório municipal deste município de São Miguel do Guaporé/RO.

Declaramos que as informações contidas nestas documentações são de nossa inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovada.

Sendo o que se apresenta para o momento e sem outro particular, despedimo-nos com as nossas cordiais saudações, colocando-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 1490- Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé/RO – CEP 76.932-000
Fone/Fax 69 3642 2200 – 2350 - CNPJ 22.855.167/0001-77
E- Mail semupsmg@hotmail.com

À:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-Ro
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: A**quisição de equipamento para uma melhor assistência em meio a população do Município de São Miguel do Guaporé**

Prezados Senhores,

RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n. 18.964.366/0001-46, com sede na Av. Norte Sul, 5425, Centro, Cidade de Rolim de Moura - RO, neste ato representada por seu administrador, Senhor Edvaldo Aparecido de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 731.693 SSP-Ro e CPF/MF n. 670.161.462-00, vêm apresentar proposta comercial, em conformidade com as condições divulgadas através do Edital em referência. A saber:

PROPOSTA DE PREÇOS

RONDOLAB

Razão Social: **Rondolab Comércio e Serviços Ltda – EPP**
CNPJ: **18.964.366/0001-46** Inscrição Estadual: **000000003932206**
Endereço: **Av. Norte Sul, 5425** - Bairro: **Centro** Cidade: **Rolim de Moura** UF: **RO**
CEP: **76.940-000** E-mail: **edvaldo@rondolab.com**
Telefone/Fax: (69) 3442-1283
Banco: **ITAÚ S/A CÓD. 341** - Agência: **8822** Conta Corrente n. **03100-4**
Responsável Legal: **Edvaldo Aparecido de Jesus CPF** n.: **670.161.462-00** - RG: **731.693-SSP-RO**

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Unit	Total
01	**Coagulômetro 2 canais** com as seguintes características: temperatura ambiente: 10° c a 30° c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37° c ± 1.0° c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia	Und	1	Clot	14.300,00	14.300,00

18.964.366/0001-46
000000393220-6
Rondolab Comércio e Serviços Ltda
Av. Norte Sul, 5425
Centro - CEP. 76.940-000
Rolim de Moura - RO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
(69) 3442 1283
www.rondolab.com rondolab@rondolab.com
Av. Norte Sul 5425 Centro Rolim de Moura-Ro

02	**Banho maria digital com as características mínimas de potência:** 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: ambiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	Und	1	Hoffman	3.850,00	3.850,00
03	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	Und	1	Nikon	15.000,00	15.000,00
04	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de	Und	1	Inbras	8.900,00	8.900,00

18.964.366/0001-46
000000393220-6
Rondolab Comércio e Serviços Ltda
Av. Norte Sul, 5425
Centro - CEP 76.940-000
Rolim de Moura - RO

	inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.					
05	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	Vida	18.900,00	18.900,00
06	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	Vida	27.800,00	27.800,00

18.964.366/0001-46
000000393220-6
Rondolab Comércio e Serviços Ltda
Av. Norte Sul, 5425
Centro - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura - RO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
(69) 3442 1283
www.rondolab.com rondolab@rondolab.com
Av. Norte Sul 5425 Centro Rolim de Moura-Ro

07	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm	Und	1	Benfer	1.650,00	1.650,00
08	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	Und	1	Kacil	780,00	780,00
09	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos	Und	1	Hoffman	3.900,00	3.900,00
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora	Und	01	Urivida	6.400,00	6.400,00
11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F	Und	10	Incoterm	177,00	1.770,00

18.964.366/0001-46
000000393220-6
Rondolab Comércio e Serviços Ltda
Av. Norte Sul, 5425
Centro - CEP. 76.940-000
Rolim de Moura - RO

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
(69) 3442 1283
www.rondolab.com rondolab@rondolab.com
Av. Norte Sul 5425 Centro Rolim de Moura-Ro

	Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%					
12	Centrifuga Macro Centrifuga digital 24 tubos de 15 ml – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocicade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta dobradiças da tampa do rotor é aberta dobradiça da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi voltagem 110 ou 220v (50/60hz)	Und	02	Hoffman	7.200,00	14.400,00
Cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais						**117.650,00**

Demais condições da presente proposta, em conformidade com o Edital e Legislação em vigor:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, em conformidade com o presente Edital (nos termos do art. 6 da Lei 10.520/2002);
- **Prazo para Entrega: Imediato**, conforme o edital, a partir do recebimento confirmado do Empenho ou equivalente, assinado por servidor competente;
- **Local de Entrega:** Laboratório Municipal de São Miguel do Guaporé-Ro
- **Prazo e Pagamento**: Não superior a **05 (cinco) dias de** , ou em observância do Art. 40, XIV, a da Lei n. 8.666/1993 e não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, nos valores que não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, conforme determina o art. 5°, §3° do mesmo diploma legal.

Rolim de Moura – R0, 27 de maio de 2.022.

Rondolab Comercio e Serviços Ltda Epp
Edvaldo Aparecido de Jesus
Representante Legal

18.964.366/0001-46
000000393220-6
Rondolab Comércio e Serviços Ltda
Av. Norte Sul, 5425
Centro - CEP: 76.940-000
Rolim de Moura - RO

Validade da Proposta
60 Dias

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
(69) 3442 1283
www.rondolab.com rondolab@rondolab.com
Av. Norte Sul 5425 Centro Rolim de Moura-Ro

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COTAÇÃO DE PREÇO: Nº

Fornecedor: NORTELAB COM. ATAC DE PROD LAB LTDA

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Unit	Total
1	**Coagulômetro 2 canais** com as seguintes características: temperatura ambiente: 10º c a 30º c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37º c ± 1.0º c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia	Und	1	Medmax	15.000,00	15.000,00
2	**Banho maria digital com as características mínimas de potência:** 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: ambiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	Und	1	Medmax	4.000,00	4.000,00

28.729.142/0001-03
INSC. EST. 13.806.296-0
NORTELAB COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Rua das Orquideas, 1207
CEP. 78.550-035 - Setor Residencial Sul
Sinop - MT

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 6

3	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	Und	1	Zeiiz	16.000,00	16.000,00
4	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro	Und	1	Quimis	10.000,00	10.000,0

28.729.142/0001-03
INSC. EST. 13.806.206-0
NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Rua das Orquídeas, [illegible]
CEP. 78550-035 - Setor Residencial Sul
Sinop - MT

	com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.					
5	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	In Vitro	20.000,00	20.000,0(
6	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	In Vitro	30.000,00	30.000,(
7	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de	Und	1	Medmax	2.000,00	2.000

28.729.142/0001-03
INSC. EST. 13.806.296-0
NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Rua das Orquideas, 1207
CEP. 78.550-035 - Setor Residencial Sul
Sinop - MT

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 8

	proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm					
8	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	Und	1	Medmax	1.000,00	1.000,00
9	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos	Und	1	Medmax	4.500,00	4.500,00
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora	Und	1	In Vitro	7.000,00	7.000,00

28.729.142/0001-03
INSC. EST. 13.806.296-0
NORTELAB COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Rua das Orquideas, 1207
CEP. 78.550-035 - Setor Residencial Sul
Sinop - MT

11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%	Und	10	Incoterm	220,00	2.200,00
12	Centrifuga Macro Centrifuga digital 24 tubos de 15 ml – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocicade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta dobradiças da tampa do rotor é aberta dobradiça da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi voltagem 110 ou 220v (50/60hz)	Und	2	Medmax	7.600,00	15.200,00
cento e vinte e seis mil e novecentos reais						**126.900,00**

Pessoa Jurídica: Anexar Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa Conjunta Federal, Tributos Estaduais e Tributos Municipais.
Pessoa Física: Anexar cópia CPF, RG e Certidão Tributos Municipais.
No caso de Serviço deverá anexar cópia do PIS/PASEP e/ou NIT
OBS: A falta da documentação acima não impedirá o fornecedor da analise dos vencedores da cotação, mas o pagamento somente será efetuado mediante apresentação dos mesmos.

OS PRODUTOS QUE NÃO APRESENTAREM SUA MARCA SERÃO DESCLASSIFICADOS.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 25 de MAIO de 2022

28.729.142/0001-03
INSC. EST. 13.806.296-0
NORTELAB COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Rua das Orquideas, 1207
CEP 76.932-000 - Setor Residencial Sul
São Miguel do Guaporé- RO
CNPJ 22.855.167/0001.77

Carimbo CNPJ/MF

Patricia Baltazar da Silva
Assinatura do Fornecedor

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 10

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ: 05.375.249/0001-03
Insc. Est. 582.637.508.115
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros sala 4
Bairro. Recreio Anhanguera CEP. 14.097-500
Ribeirão Preto SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COTAÇÃO DE PREÇO: Nº

Fornecedor: DENTAL ALTA MOGIANA

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Unit	Total
1	**Coagulômetro 2 canais** com as seguintes características: temperatura ambiente: 10° c a 30° c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37° c ± 1.0° c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia	Und	1	Wama	14.600,00	14.600,00
2	**Banho maria digital com as características mínimas de potência:** 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: ambiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	Und	1	Benfer	4.200,00	4.200,00

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 11

3	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	Und	1	Nikon	15.900,00	15.900,00
4	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro	Und	1	Marte	9.200,00	9.200,0

CNPJ: 05.375.249/0001-03
Insc. Est. 582.637.908.115
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros sala 4
Bairro Recreio Anhanguera CEP: 14.097-500
Ribeirão Preto SP

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 12

	com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.					
5	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	Wama	19.200,00	19.200,00
6	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo	Und	1	Qr Medical	29.000,00	29.000,0
7	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de	Und	1	kasvi	1.800,00	1.800,0

CNPJ: 05.375.249/0001-03
Insc. Est. 582.637.908.115
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros sala 4
Bairro. Recreio Anhanguera CEP: 14.097-500
Ribeirão Preto SP

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 13

	proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm					
8	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	Und	1	Benfer	900	900,00
9	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos	Und	1	Benfer	4.200,00	4.200,00
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora	Und	1	Wama	6.700,00	6.700,00

CNPJ: 05.375.249/0001-03
Insc. Est. 582.637.908.115
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. Abrão Assed, S/N, KM 53 e 450 metros-sala 4
Bairro. Recreio Anhanguera CEP: 14.097-500
Ribeirão Preto SP

Cotação (0030741689) SEI 0005.068962/2022-30 / pg. 14

11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%	Und	10	J. Prolab	200	2.000,00
12	Centrifuga Macro Centrifuga digital 24 tubos de 15 ml – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocicade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta dobradiças da tampa do rotor é aberta dobradiça da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi voltagem 110 ou 220v (50/60hz)	Und	2	benfer	7.400,00	14.800,00
Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais						**122.500,00**

Pessoa Jurídica: Anexar Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa Conjunta Federal, Tributos Estaduais e Tributos Municipais.
Pessoa Física: Anexar cópia CPF, RG e Certidão Tributos Municipais.
No caso de Serviço deverá anexar cópia do PIS/PASEP e/ou NIT
OBS: A falta da documentação acima não impedirá o fornecedor da analise dos vencedores da cotação, mas o pagamento somente será efetuado mediante apresentação dos mesmos.

OS PRODUTOS QUE NÃO APRESENTAREM SUA MARCA SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Validade da proposta 75 dias.

SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, 26 de MAIO de 2022

CNPJ: 05.375.249/0001-03
Insc. Est. 582.637.908.115
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. João Assed, S/N, KM 53 e 450 metros sala 4
Bairro Recreio Anhanguera CEP: 14.097-500
Ribeirão Preto SP

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 589/PGE-2022

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O **ESTADO DE RONDÔNIA**, DE UM LADO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**, E, DE OUTRO, O **MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.520/0001-88, com sede na Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeiras (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representada pela Secretária Executiva de de Estado da Saúde, **Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos**, inscrita no CPF/MF n. 793.963.642-15, na forma prescrita art. 41, IV. da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017;

CONVENENTE: **MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.536.254/0001-01, com sede na Rua Valdemar Coelho, n. 2370, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, o Sr. Cornélio Duarte de Carvalho**,** inscrito no CPF n. 326.946.602-15, de acordo com os poderes que lhe é outorgado pelos documentos Id n. 0030976036 e 0030976036.

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo nº 0036.092559/2022-64, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, do Decreto Federal n° 6.170, de 25.07.2007, do Decreto Estadual n° 26.165/2021, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO (0030986647), do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos laboratoriais para estruturação do Laboratório Municipal - CNES 0047759

§ 1°. São vedados com recursos deste Convênio:

1. a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

2. o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;
3. o aditamento com alteração do objeto ou das metas;
4. a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
5. a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio com recursos do mesmo; e
6. realizar o pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal.

§ 2°. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados ao CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela SECRETARIA DE ESTADO.

§ 3°. Para liberação dos recursos previstos na cláusula terceira é necessária a abertura de conta bancária específica para este Convênio, cabendo ao CONVENENTE a sua comprovação, bem como a obrigação de manter e movimentar os valores repassados pela CONCEDENTE, observado, ainda, o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do ajuste é de R$ 122.350,00 (cento e vinte e dois mil reais e trezentos e cinquenta reais)**,** devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

§ 1°. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

§ 2°. A contrapartida do Convenente será de R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 10 302 2084 4007 400701 – Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.00.001020, conforme NE - Nota de Empenho 0033820239.

Parágrafo único. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se o CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados ao CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal, bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

§ 1°. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através de banco oficial, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

§ 2°. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pelo CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

§ 3°. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União; bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

§ 4°. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pelo CONVENENTE, e sua aprovação.

§ 5°. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES:

Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da utilização do pregão eletrônico, como previsto na Lei Federal n° 10.520/2002, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

Parágrafo Único - A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades.

§ 1°. A CONCEDENTE:

1. repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
2. fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
3. analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
4. encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;
5. prorrogar de oficio a vigência do presente instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada tal prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§ 2°. O CONVENENTE:

1. Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
2. Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
3. Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
4. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
5. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
6. Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
7. Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
8. Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este convênio;
9. Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de sessenta dias, a partir do término da execução do convênio, na forma do Decreto nº 26.165/2021 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

Este Convênio terá sua vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos.

Parágrafo único. Encerrado o prazo para a execução, o CONVENENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENENTE deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho e ao final, dentro do prazo previsto na cláusula oitava.

§ 1°. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

1. Técnico - quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;
2. Financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

§ 2°. A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

1. ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
3. Plano de Trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;;
4. relatório de execução físico/financeiro;
5. relação dos pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;

6. demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso, e os saldos;
7. extrato bancário integral da conta-corrente;
8. relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do Estado;
9. termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;
10. cotações de preços empregadas, para as aquisições dos bens e realização dos serviços;
11. cópia das faturas, notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;
12. conciliação bancária;
13. comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
14. toda a documentação referente às compras e serviços;
15. cópia do termo de aceitação definitiva de obras, quando o Convênio almejar a execução de obra ou serviço de engenharia;
16. cópia do cronograma físico - financeiro;
17. comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela CONCEDENTE;

§ 3°. A contrapartida do CONVENENTE será demonstrada no relatório de execução físico-financeira, bem como na prestação de contas.

§ 4°. Aplica-se à prestação de contas do presente convênio o disposto no Título IV, Capítulo V da Portaria Interministerial nº 424/2016, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

§ 1°. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

1. a falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e
2. a utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante do Plano de Trabalho;
3. o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
4. a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
5. a ocorrência de inexecução financeira.

§ 2°. Em caso de denúncia ou rescisão, o CONVENENTE devolverá imediatamente à CONCEDENTE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediato registro nos cadastros de inadimplentes, providenciada pela autoridade competente do CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE DOS BENS:

Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

1. todo bem que tenha sido produzido, construído ou adquirido com os recursos provenientes do presente CONVÊNIO fará parte integrante do acervo patrimonial do CONVENENTE, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica;
2. o uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, respondendo o CONVENENTE exclusivamente pela conservação e manutenções preventivas e corretivas dos mesmos, bem como por eventuais perdas e danos, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior;
3. as despesas decorrentes de pagamento de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias ao uso do bem ou equipamento ocorrerão por conta do CONVENENTE.
4. a CONVENENTE se compromete a dar ao bem adquirido a correta utilização para as finalidades do plano de trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO:

O CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS:

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Concedente, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

§ 1°. A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e do CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

§ 1º A CONCEDENTE e CONVENENTE são obrigadas a divulgar em sítio eletrônico institucional, as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de inexecução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - **DA PUBLICAÇÃO:**

Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Secretário de Estado da Saúde

(assinado eletronicamente)

Prefeito/Convenente

(assinado eletronicamente)

Termo elaborado na forma do art. 23, I da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horcades Hugues Uchoa Sena Junior**, **Procurador do Estado**, em 22/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0034596804** e o código CRC **CD192E39**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.092559/2022-64 SEI nº 0034596804

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde Municipal
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé
Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos Laboratoriais, estruturação do Laboratório Municipal CNES 0047759, adquirindo 12 equipamentos. Conforme descrições detalhadas no presente termo.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de São Miguel do Guaporé/RO tem uma população estimada em 23.077 habitantes, tendo como uma grande maioria na zona rural, cerca de 65% e 35% na zona urbana em média e visando melhorar a forma de assistência em saúde prestada à população. A ação de estruturação dos serviços de atenção básica de saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde-SUS.

Com relação às instalações em serviço de saúde, o possui: 01 (um) hospital municipal – Massao Okamoto, 05 (cinco) unidades básicas de saúde, sendo 04 (quatro) na zona urbana sede municipal e 01 (uma) zona urbana no Distrito de Santana do Guaporé.

A aquisição dos equipamentos atenderá a demanda dos pacientes que procuram o Laboratório Municipal Gelson Zanelatto, estes equipamentos ampliam em torno de 30% a 40% os exames realizados neste laboratório, além de aumentar a quantidade de exames realizados como já foi citado anteriormente, irá expandir a diversificação de exames realizados.

Hoje o Laboratório Municipal Gelson Zanelatto atende com uma certa limitação devido à falta destes equipamentos que estão sendo solicitados.

A aquisição desses equipamentos irá proporcionar melhores condições para os servidores que compõem o quadro funcional a desenvolverem seus trabalhos de maneira que a comunidade seja atendida com conforto, agilidade e segurança nos resultados.

A justificativa baseou-se na necessidade de estruturação para melhoria do laboratório municipal, sendo que a maioria dos equipamentos o munícipio não possui, e outros estão deteriorados e terão que ser substituídos (conforme tabela abaixo).

1. EQUIPAMENTOS EXISTENTES E CONDIÇÕES
    - Coagulômetro 2 canais - Não possui
    - Banho Maria digital – Não possui
    - Microscópio binocular – Substituição, está com defeito. O microscópio binocular que tem no momento no laboratório municipal já tem mais de 10 anos de uso e vem apresentando alguns defeitos no momento de manuseá-lo.
    - Sistema de Osmose reversa – Não possui
    - Analisador de imunofluorescência – Não possui

- Analisador de eletrólitos – Não possui
- Agitador digital orbital – Substituição, está com defeito. Pois o mesmo já foi notificado pela AGEVISA, devido ao seu estado de uso.
- Contador diferencial de células – Substituição, está com defeito. Por que algumas teclas já não funcionam bem.
- Homogeneizador de sangue – Não possui
- Analisador de urina com 3 comprimentos de onda – Não possui
- Termo higrômetro digital portátil – Não possui
- Centrífuga Macro centrífuga digital 24 tubos de 15ml – Substituição, está com defeito. Precisa ser trocado, precisamos de duas, pois o setor de uranalise precisa de uma centrifuga especifica para ele.

2. PROFISSIONAIS VINCULADOS AO LABORATÓRIO

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	LOTAÇAO	CARGA HORARIO
MARCOS S. HENRIQUE	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
JOSE RIBEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
DAIANE O. SANTANA	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
ANGELA M. F. MENDES	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
ZENEIDE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
FABIA DE S. SANTOS	TEC. DE LABORATORIO	LABORATORIO	40 HRS
MIRIAN PADOVAN	TEC. DE LABORATORIO	LABORATORIO	40 HRS

BIOQUIMICO

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	LOTAÇAO	CARGA HORARIO
IRANDI E. DA SILVA	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
ROSANGELA APARECIDA S. PURPER	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
FABIO LEITE BERTOLINE	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
JOSE SALVINO FLAUZINO	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
KATIA C. FRANCO TOMAZ	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS

3. MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIARIOS
   - 30 atendimentos diários com a aquisição dos equipamentos, há capacidade de ampliar para 55 atendimentos.
4. ESTRUTURA
   O laboratório tem estrutura suficiente para alojar todos os equipamentos, garantir sua funcionalidade e preservação. Com ambiente amplo e climatizado.

Com esta aquisição aumentará a capacidade dos trabalhos realizados de forma a promover melhorias tanto nos diagnósticos e tratamento médico, como nas políticas de saúde sem interrupções nos atendimentos.

Diante do exposto, recorremos ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para parceria em efetuarmos os referidos equipamentos para melhor atendimento aos nossos munícipes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações de cada item a ser contratado estão descritas em planilha abaixo, sublinhamos a importância de que cada item seja adequado as exigências fixadas em normas técnicas oficiais que sejam inerentes ao adequado desempenho da prestação como ABNT/INMETRO/ANVISA/CTB/Legislação SUS e outros, também deverão vir especificadas no TR.

ITEM	Especificação	UNID.	QUANT
1	**Coagulômetro 2 canais** com as seguintes características: temperatura ambiente: 10° c a 30° c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37° c ± 1.0° c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.impressora térmica embutida e opções de uso de impressora externa; software intuitivo em português, baixo custo de manutenção. O equipamento deve possuir opção para upgrade para 5dif, a empresa deverá entregar junto com equipamento conjunto de insumos para instalação incluindo conjunto de controle hematológico, a empresa vencedora deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.	UND	1
2	**Banho maria digital com as características mínimas de potência**: 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: àmbiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	UND	1

3	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	UND	1
4	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.	UND	1
5	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1

6	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1
7	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm.	UND	1
8	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	UND	1
9	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos.	UND	1
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora.	UND	1

11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%.	UND	10
12	**Centrífuga Macro Centrífuga digital 24 tubos de 15 ml** – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocidade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de Segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi, voltagem 110 ou 220v (50/60hs)	UND	2

5. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos equipamentos se dará através da Secretária Municipal de Saúde – Av. São Paulo, Número 1490 - Bairro Cristo Rei – São Miguel do Guaporé - RO, CEP: 76.932-000 Tel.: (69) 3642-2350.

5.2. O transporte e a entrega dos equipamentos no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora.

5.3. A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.4. Por ocasião da entrega, o representante da Contratada colherá no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.5. A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Secretaria de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

5.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7. A empresa vencedora deste certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta licitação de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira

responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
5.8. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6. DEVERES DA CONTRATANTE

6.1. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
6.2. Efetuar o pagamento da entrega do material solicitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável;
6.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
6.4. A CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar nas Notas Fiscais, os débitos e multas da CONTRATADA previstas no contrato, bem como os valores pagos a terceiros a título de ressarcimento de danos causados pela CONTRATADA.
6.5. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de Servidor da Chefia de Gabinete ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
6.6. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, tudo regido nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

7. DEVERES DA CONTRATADA

7.1. A contratada para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital, conforme o disposto nos incisos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 70;
7.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto, todas as despesas com materiais, insumos, mão-de- obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO;
7.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos;
7.4. Efetuar a entrega dos produtos, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega;
7.5. Cumprir com o prazo de entrega;
7.6. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

7.7. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação; e

7.8. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante ou a terceiros, em virtude de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O art. 58, II, da Lei nº 8.666/1993 atribui à Administração Pública contratante o poder dever de fiscalizar a execução do contrato.

A fiscalização de recebimento do objeto do presente termo, fica a cargo da comissão de fiscalização que exercerá a fiscalização permanente do cumprimento do contrato e sobre o serviço prestado, atentando principalmente para as especificações técnicas do serviço, apontando todas as irregularidades verificadas, a contratada deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitada pela Contratante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

9.1. Para confecção da proposta baseou-se nas especificações do objeto do presente termo, e o parâmetros baseado na média das cotações.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS	UNID.	QUANT	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	VALOR R$	
							Unitário	Total
1	**Coagulômetro 2 canais** com as seguintes características: temperatura ambiente: 10° c a 30° c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37° c ± 1.0° c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.impressora térmica embutida e opções de uso de impressora externa; software intuitivo em português, baixo custo de manutenção. O equipamento deve possuir opção para upgrade para 5dif, a empresa deverá entregar junto com equipamento conjunto de insumos para instalação incluindo conjunto de controle hematológico, a empresa vencedora deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.	UND	1	R$ 14.300,00	R$ 15.000,00	R$ 14.600,00	R$ 14.633,33	R$ 14.633,33

2	**Banho maria digital com as características mínimas de potência:** 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: ambiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	UND	1	R$ 3.850,00	R$ 4.000,00	R$ 4.200,00	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67
3	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	UND	1	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00	R$ 15.900,00	R$ 15.633,33	R$ 15.633,33

4	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.	UND	1	R$ 8.900,00	R$ 10.000,00	R$ 9.200,00	R$ 9.366,67	R$ 9.366,67

5	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1	R$ 18.900,00	R$ 20.000,00	R$ 19.200,00	R$ 19.366,67	R$ 19.366,67
6	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1	R$ 27.800,00	R$ 30.000,00	R$ 29.000,00	R$ 28.933,33	R$ 28.933,33

7	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm.	UND	1	R$ 1.650,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.816,67	R$ 1.816,67
8	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	UND	1	R$ 780,00	R$ 1.000,000	R$ 900,00	R$ 893,33	R$ 893,33
9	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos.	UND	1	R$ 3.900,00	R$ 4.500,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora.	UND	1	R$ 6.400,00	R$ 7.000,00	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00

11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%.	UND	10	R$ 1.770,00	R$ 2.200,00	R$ 2.000,00	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
12	**Centrífuga Macro Centrífuga digital 24 tubos de 15 ml** – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocidade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de Segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi, voltagem 110 ou 220v (50/60hs)	UND	2	R$ 14.400,00	R$ 15.200,00	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00
						TOTAL R$		**122.350,00**
Foram usados com parâmetro a média de preço das cotações.								

10. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O prazo para contratação do presente objeto será de 360 dias contados a partir da data indicada no contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato do instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo de vigência, caso posterior à data convencionada. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo.

11. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ ENTREGA DO MATERIAL/ BEM

11.1. O objeto deste termo deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do empenho.
11.1.1 A fornecedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo de entrega do objeto, salvo em caso de alterações solicitadas pela secretaria de saúde, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva entrega.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7° da Lei 10.520/2002, e nos artigos 77 a 80, 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;
12.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no Protocolo da Prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO, localizada na Rua 7 de Setembro, n° 2070 – Bairro: Centro – São Miguel do Guaporé - RO, CEP: 76.950-000, até o 2° (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material.

São Miguel do Guaporé/RO, 1 de agosto de 2022

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				C.G.C 22.855.167/0001-77
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				C.G.C 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – CRISTO REI				SÃO MIGUEL DO GUAPORE
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6		PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO				C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO		MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDACAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C				C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de Equipamentos Laboratoriais **Estruturação do Laboratório Municipal CNES 0047759**	ALR	360dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto Visa melhorias na qualidade da gestão na assistência à saúde prestada à população, com a aquisição de equipamentos laboratoriais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 0047759, neste Município de São Miguel do Guaporé/RO.

4 - JUSTIFICATIVA

O Município de São Miguel do Guaporé/RO tem uma população estimada em 23.077 habitantes, tendo como uma grande maioria na zona rural, cerca de 65% e 35% na zona urbana em média e visando melhorar a forma de assistência em saúde prestada à população. A ação de estruturação dos serviços de atenção básica de saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde-SUS.

Com relação às instalações em serviço de saúde, o possui: 01 (um) hospital municipal – Massao Okamoto, 05 (cinco) unidades básicas de saúde, sendo 04 (quatro) na zona urbana sede municipal e 01 (uma) zona urbana no Distrito de Santana do Guaporé.

A aquisição dos equipamentos atenderá a demanda dos pacientes que procuram o Laboratório Municipal Gelson Zanelatto, estes equipamentos ampliam em torno de 30% a 40% os exames realizados neste laboratório, além de aumentar a quantidade de exames realizados como já foi citado anteriormente, irá expandir a diversificação de exames realizados.

Hoje o Laboratório Municipal Gelson Zanelatto atende com uma certa limitação devido à falta destes equipamentos que estão sendo solicitados.

A aquisição desses equipamentos irá proporcionar melhores condições para os servidores que compõem o quadro funcional a desenvolverem seus trabalhos de maneira que a comunidade seja atendida com conforto, agilidade e segurança nos resultados.

A justificativa baseou-se na necessidade de estruturação para melhoria do laboratório municipal, sendo que a maioria dos equipamentos o munícipio não possui, e outros estão deteriorados e terão que ser substituídos (conforme tabela abaixo).

1. EQUIPAMENTOS EXISTENTES E CONDIÇÕES
   - Coagulômetro 2 canais - Não possui
   - Banho Maria digital – Não possui
   - Microscópio binocular – Substituição, está com defeito. O microscópio binocular que tem no momento no laboratório municipal já tem mais de 10 anos de uso e vem apresentando alguns defeitos no momento de manuseá-lo.
   - Sistema de Osmose reversa – Não possui
   - Analisador de imunofluorescência – Não possui
   - Analisador de eletrólitos – Não possui
   - Agitador digital orbital – Substituição, está com defeito. Pois o mesmo já foi notificado pela AGEVISA, devido ao seu estado de uso.
   - Contador diferencial de células – Substituição, está com defeito. Por que algumas teclas já não funcionam bem.
   - Homogeneizador de sangue – Não possui
   - Analisador de urina com 3 comprimentos de onda – Não possui
   - Termo higrômetro digital portátil – Não possui
   - Centrífuga Macro centrífuga digital 24 tubos de 15ml – Substituição, está com defeito. Precisa ser trocado, precisamos de duas, pois o setor de uranalise precisa de uma centrifuga especifica para ele.

2. PROFISSIONAIS VINCULADOS AO LABORATÓRIO

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	LOTAÇAO	CARGA HORARIO
MARCOS S. HENRIQUE	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
JOSE RIBEIRO	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
DAIANE O. SANTANA	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
ANGELA M. F. MENDES	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
ZENEIDE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	LABORATORIO	40 HRS
FABIA DE S. SANTOS	TEC. DE LABORATORIO	LABORATORIO	40 HRS
MIRIAN PADOVAN	TEC. DE LABORATORIO	LABORATORIO	40 HRS

BIOQUIMICO

NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	LOTAÇAO	CARGA HORARIO
IRANDI E. DA SILVA	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
ROSANGELA APARECIDA S. PURPER	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
FABIO LEITE BERTOLINE	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
JOSE SALVINO FLAUZINO	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS
KATIA C. FRANCO TOMAZ	BIOQUIMICO	LABORATORIO	40 HRS

3. MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIARIOS
   - 30 atendimentos diários com a aquisição dos equipamentos, há capacidade de ampliar para 55 atendimentos.

4. ESTRUTURA

   O laboratório tem estrutura suficiente para alojar todos os equipamentos, garantir sua funcionalidade e preservação. Com ambiente amplo e climatizado.

Com esta aquisição aumentará a capacidade dos trabalhos realizados de forma a promover melhorias tanto nos diagnósticos e tratamento médico, como nas políticas de saúde sem interrupções nos atendimentos.

Diante do exposto, recorremos ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para parceria em efetuarmos os referidos equipamentos para melhor atendimento aos nossos munícipes.

PLANO DE TRABALHO 2/3

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fase)

Objetivo Geral: Aprimorar a rede de atenção à saúde com ênfase na garantia do acesso da população a serviços de qualidade.

Objetivo Específico: Ampliar a capacidade instalada para a realização de exames laboratoriais do Laboratório Municipal.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Ampliar em 30% o quantitativo de exames hematológicos realizados	Exames hematológicos realizados	Quantidade de análises após a celebração do convênio/quantitativo de análise disponíveis anteriormente x 100	A partir da destinação dos insumos	360 dias

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Aquisição de Equipamentos Laboratoriais Estruturação do Laboratório Municipal CNES 0047759	ALR	270 dias
2	Procedimentos licitatórios (da elaboração do Termo de Referência até a entrega do Bem).		
3	Procedimentos Administrativos para a utilização do bem (emplacamento, tombamento, outros.)		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para posterior fiscalização do concedente.	A partir da destinação do objeto	90 dias

6 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO PRODUTOS	UNID.	QUANT	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	VALOR R$	
							Unitário	Total
1	Coagulômetro 2 canais com as seguintes características: temperatura ambiente: 10° c a 30° c. Umidade relativa: ≤ 80%; fonte de energia: 110 – 220vac±10%, frequência 50 a 60 hz. Potencia: ≤ 100va. Precisa o do exame: ±10%. Regularidade do canal: ≤10%. Erro de repetitividade: menor que 10%. Pré-aquecimento e temperatura do exame: 37° c ± 1.0° c. Tempo do exame: ≤ 200 segundos principais exames: 1) tp – tempo de protrombina 2) ttpa – tempo de tromboplastina parcial ativado 3) fib – fibrinogênio nio 4) tt – tempo de trombina 5) hep – heparina 6) pro c – proteína c 7) pro s – proteína s 8) fatores de coagulação ii, v, vii, viii, ix, x, xi, xii 9) at – iii – anti-trombina iii 10) rept – tempo de reptilase 11) rvvt – tempo de veneno de ví bora russel 12) rvvct – tempo de fosfolipí des do veneno de ví bora russel 13) la – determinação o de anticoagulante lupico a empresa deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.impressora térmica embutida e opções de uso de impressora externa; software intuitivo em português, baixo custo de manutenção. O equipamento deve possuir opção para upgrade para 5dif, a empresa deverá entregar junto com equipamento conjunto de insumos para instalação incluindo conjunto de controle hematológico, a empresa vencedora deverá possuir assistência técnica e assessoria cientifica dentro do estado de Rondônia.	UND	1	R$ 14.300,00	R$ 15.000,00	R$ 14.600,00	R$ 14.633,33	R$ 14.633,33
2	**Banho maria digital com as características mínimas de potência:** 60w 110v/220v. Corrente: 1,0a em 110v / 0,5a em 220v cuba de aquecimento aço inox, cantos e bordas arredondadas, volume de água de no mínimo 5,5 litros dimensões internas da cuba mínima de 240 x 100 x 300 mm (l x ax p). Bandeja interna de chapa em aço inox 3mm com dimensões mínimas de 18 x 5,5 x 26 (l x a x p). Controlador digital bivolt automático (80 a 240 volts), com sistema pid. Resolução: 0,1 °c frequência: 60hz display. Tela touch mínimo de 2,8" tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termómetro digital com resolução de o, i °c. Temperatura de trabalho: ambiente até 60°c. Desvio máximo de temperatura: +10,2°c tempo de aquecimento 20 minutos para temperatura de 25°c até 37°c painel: policarbonato gabinete: aço carbono 1,2mm com pintura eletrostática capacidade: 90 tubos 13 x 100 mm. Condições ambientais no máximo 34°c - umidade: 20% até 90%. O equipamento devera possuir registro junto a anvisa e certificado de calibração rastreável rbc.	UND	1	R$ 3.850,00	R$ 4.000,00	R$ 4.200,00	R$ 4.016,67	R$ 4.016,67

3	**Microscópio binocular** com estativa principal do microscópio e corpo robusto e estável , com sistema de iluminação pré centrada segundo koeler, com lâmpada de 20w em halogênio ou led, deve possuir revólver quadruplo reverso, subplatina porta condensador, com movimento vertical de 30mm sistema ótico infinito, com tratamento antifungo, e aberrações cromáticas e esférica, distância focal de 60mm tubo binocular tipo siedentopf, ajuste distância interpupilar ajustável de 50 a 75 mm, inclinação ergonômica de 30 ou 180 graus, afim de evitar dores no pescoço o microscópio também deve possuir um par de oculares cfi 10x com campo amplo de 20mm , com alojamento para retículo de 27mm sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 mícron , onde a coluna do usuário é mantida reta, evitando dores nas costas. Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial xy de 78 x 5 4 mm. Sistema de refoco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina condensador de abbe, para campo claro com diafragma de íris filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base objetiva e planacromática de 4x/0,10 objetiva e planacromática de 10x/0,25 objetiva e planacromárica de 40 x/0,65 , com proteção retrátil objetiva e planacromática de 100x/1,25 , com proteção retrátil e imersão a óleo. Lâmpada 6v-20w	UND	1	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00	R$ 15.900,00	R$ 15.633,33	R$ 15.633,33

4	**Sistema de osmose reversa** de purificador para água purificada (tipo ii) com 08 carcaças de 20" x 2 e ½" contendo: 01 filtro de entrada polipropileno lavavel de 05 micras. (retirada de sólidos em suspensão) 01 filtro carbon block (retirada de cloro e materia organica e odores) 02 filtros resina especial abrandadora (retirada de carbonatos e ferro) 01 filtro polipropileno de 01 micra (filtragem fina de particulas antes da membrana) membrana de osmose reversa para 120 litros hora com carcaça em aço inox. (membrana permeavel a moleculas de água) 03 filtros de resina mista para polimento (responsavel pela retirada de inos positivos e negativos) manometros para indicação da pressão de água da rede, pressão de entrada de água na membrana, pressão do segundo estágio (água do reservatorio) condutivimetro com resolução de 0,01 micro simens. Software indicando tempo de troca dos filtros, ajuste de condutividade maxima, historico de troca dos filtros. Inibição de alarmes. Alarme de condutividade maxima e de troca de filtros. (alarmes sonoros e visual). Tanque reservatorio pressurizado de 60 litros. (tanques montado sobre a estrutura do purificador podendo ser transportado de um setor para outro) alimentação automatica de sistemas de bioquimica. Dispositivo para desligamento automatico da bomba quando encher o reservatorio. Torneira para retiratada de água para uso no laboratorio. Torneira para retirada de água de osmose para enxague de materiais. Estrutura do equipamento sobre carro com rodizios, podendo ser deslocado para qualquer lugar. Rotametro indicando produção de água por hora. Conexões de engate rápido e tubulação em polipropileno.	UND	1	R$ 8.900,00	R$ 10.000,00	R$ 9.200,00	R$ 9.366,67	R$ 9.366,67

5	**Analisador de imunofluorescência** com as seguintes características princípio: imunoensaio por fluorescência formatos de exame em cassete; medição quantitativa e qualitativa; tempo de leitura < 10 segundos tempo de exame, referência de analitos; fonte de alimentação: 12vcc; sistema operacional linux ou windows; fonte de luz de excitação led; espectro de excitação comprimento de onda médio λ0=365nm espectro de recepção: comprimento de onda médio λ1=610nm portas de conexão: porta rs232: 1, porta usb: 4, porta lan: 1 memória: 8000 resultados de exames condições mínimas de funcionamento: 4 a 30°C; impressora: impressora térmica integrada, repetibilidade: cv≤10% estabilidade: cv≤10%, deverá o equipamento possuir no mínimo os seguintes parâmetros: (doença crônica: pcr fluor, hba1c fluor) (marcadores tumorais: psa fluor, afp fluor, cea fluor) (marcadores cardíacos: ctnl fluor (troponina), nt-probnp fluor, ck-mb fluor, h-fabp fluor, cmy fluor (mioglobina), d-dimer fluor) (hormônios: tsh fluor, bhcg, t3 total, t4 total) (doenças respiratórias: strept a, influenza a/b, rsv ag, covid ag) (doença inflamatória: pct fluor) (marcadores renais: u-alb (microalbuminuria), ngal, cistatina c) (arbovirose: dengue igg/igm) (vitamina d) obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1	R$ 18.900,00	R$ 20.000,00	R$ 19.200,00	R$ 19.366,67	R$ 19.366,67
6	**Analisador de eletrólitos** k/na / cl / ca / ph compacto e facil de usar, eletrodos de alta durabilidade e baixa manutenção, calibração, amostragem e limpeza automáticas, display de lcd com touch screen, impressora térmica interna, medição direta pelo eletrolto com leitura simultaneas de na, k, cl, ca, ph treinamento da equipe do laboratorio de no mínimo 12 horas. Juntamente com equipamento a empresa vencedora deverá entregar os seguintes reagentes para treinamento da equipe e validação do equipamento 02 pack de reagentes sendo um para validação e capacitação e outro de bonificação. Obs: a empresa vencedora devera apresentar carta de representação do fabricante/importador na qual o mesmo garante assistência técnica e assessoria cientifica para o equipamento e insumos do mesmo.	UND	1	R$ 27.800,00	R$ 30.000,00	R$ 29.000,00	R$ 28.933,33	R$ 28.933,33

7	**Agitador digital orbital** multifuncional rotação variável para kline , vdrl, wester blot, elisa e soluções. Exames de:para vdrl, wester blot., elisa e outros rotação variável controlada por timer de 0 a 60 minutos agitação orbital com rotação fixa de até 150 rpm (oscilações orbitais por minuto) rotação fixa com deslocamento orbital timer de 0 a 60 minuto com controle de velocidade de 50 a 150 rpm caixa em chapa de aço com pintura em epoxi plataforma em chapa de aço com proteção de plástico fusível de proteção garantia: 12 meses / assistência técnica permanente voltagem: 110 ou 220 v / tensão/frequencia: 50/60hz alt 155 x larg 235 x comp150 cm.	UND	1	R$ 1.650,00	R$ 2.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.816,67	R$ 1.816,67
8	**Contador diferencial de celulas** contagem de eritroblastos, valores absolutos e índices hematimétricos funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos características: 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função; visor digital; registro de leucócitos, funções de cálculo de valores absolutos e índices hematimétricos; contagem de eritroblastos em separado; alarme sonoro e bloqueio automático ao atingir 100 (cem) células contadas; teclado de alta durabilidade; alimentação 127/220v - selecionável na fonte do equipamento, 60 hz;	UND	1	R$ 780,00	R$ 1.000,000	R$ 900,00	R$ 893,33	R$ 893,33
9	**Homogeneizador de sangue** com as especificações técnicas mínimas a seguir: bivolt automático. Capacidade: 28 tubos. Estante porta tubos em espera, capacidade 16 tubos. Velocidade: ajustável entre 10 e 50 rpm. Motor: com certificado ce. (sem escovas / carvão). Presilhas: aço inox polido. Display lcd 128x28 com botão de pausa. Funções relógio e marcador de data dispositivo de parada para colocar ou retirar tubos com simples toque. Dimensões mínimas de 500 x 215 x 180 mm. Gabinete em fibra de vidro e carcaça em aço com pintura eletrostática e estante porta tubos em espera com capacidade para 16 tubos.	UND	1	R$ 3.900,00	R$ 4.500,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
10	**Analisador de urina** com 3 comprimentos de onda diferentes, possui alta sensibilidade para leitura de testes, deve possuir interface amigável e de fácil operação. Deverá possuir opção para interfaceamento com o sistema do laboratório além de entrada de teclado e leitor de código de barras, deve ter capacidade de seis amostras simultâneas em menos de 40 segundos, resultando numa capacidade de mais de 300 testes por hora. Leitura em 30 segundos - 300 tiras/hora.	UND	1	R$ 6.400,00	R$ 7.000,00	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00

11	**Termo Higrômetro Digital portátil**, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de 1°C e 10% RH. Realiza medidas de temperatura interna (ambiente em que se encontra o instrumento) de 0°C a 50°C (32°F a 122°F), temperatura externa (sensor com cabo de extensão) de -50°C a 70°C (-58°F a 158°F) e umidade relativa interna de 20% a 90%. Garantia direto pelo fabricante. Também Rastreado Inmetro/RBC. Display: Triplo. Temperatura Interna e Externa em °C ou °F. Sensor Para Temperatura Externa. Relógio com Indicação no Formato 12h ou 24h. Uso Hospitalar Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN. Temperatura de Operação: 0°C ~ 50°C, RH < 95%. Temperatura de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 95%. Temperatura Externa Faixa: -50°C ~ 70°C (-58°F ~ 158°F) Precisão: -50°C ~ 0°C ± 2°C; 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 70°C ± 2°C; -58°F ~ 32°F ± 4°F; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 158°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Temperatura Interna Faixa: 0°C ~ 50°C (32°F ~ 122°F) Precisão: 0°C ~ 40°C ± 1°C; 40°C ~ 50°C ± 2°C; 32°F ~ 104°F ± 2°F; 104°F ~ 122°F ± 4°F Resolução: 0.1°C / 0.1°F Umidade Interna Faixa: 5% ~ 19% (Indicação LO); 20% ~ 90% (Display com Dois Dígitos); 91% ~ 95% (Indicação HI) Precisão: 5% ~ 95% ± 10% Resolução: 1%.	UND	10	R$ 1.770,00	R$ 2.200,00	R$ 2.000,00	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
12	**Centrífuga Macro Centrífuga digital 24 tubos de 15 ml** – Soro e Urina para PRP, PRF, bioquímica, hematológica, sorologia. Controle de velocidade de 500 à 3.500 RPM. Timer ajustável de 01 a 95 min. Sistema de Segurança – inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa do rotor é aberta, dobradiças da tampa em inox. Ângulo da coroa de 45°. Pintura em epóxi, voltagem 110 ou 220v (50/60hs)	UND	2	R$ 14.400,00	R$ 15.200,00	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00
						TOTAL R$		**122.350,00**

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	**122.350,00**	**105.000,00**	**17.350,00**
TOTAL GERAL		**122.350,00**	**105.000,00**	**17.350,00**

8 - CONTRAPARTIDA

A Contrapartida será de **R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais)**, e ainda ter conhecimento de que a mesma será efetiva mediante recursos financeiros, conforme determina a legislação e seu percentual.

PLANO DE TRABALHO 3/3

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	105.000,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	17.350,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

10 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E:** ATESTO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO art. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE PEÇA IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO,** PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Agosto de 2022.
Local e Data

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito